



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2017/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que a empresa **SANDOLANDIA COM. DER. DE PETROLIO LTDA** deixou de protocolar as suas razões no prazo legal, conforme descrito na Ata de Julgamento do dia 06/06/2018.

Considerando ainda que a empresa **SANDOLANDIA COM. DER. DE PETROLIO LTDA** atendeu aos pré-requisitos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e a Lei 10.520/2006. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Sandolândia/TO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto do art. 43, VI da lei 8.666/93 e;

Considerando finalmente que a oferta da empresa **SANDOLANDIA COM. DER. DE PETROLIO LTDA** é a mais vantajosa para este Casa de Leis, este Pregoeiro resolve:

ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº. 005/2018/CMS em favor da empresa, a saber:

1) **SANDOLANDIA COM. DER. DE PETROLIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.216.992/0001-02, perfazendo o valor total de R\$: 82.575,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Sandolândia/TO, 06 de Junho de 2018.

MARCELO GOMES MILHOMEM
Pregoeiro Oficial